**Regulamento de participação - Sorteio Semana do Ambiente | Março 2016**

No âmbito da comemoração da semana do ambiente, que decorrerá de 12 a 21 março, poderá habilitar-se a ganhar um Percurso na Pista de Arvorismo, no Pedra Amarela-Campo Base.

Para tal basta participar no sorteio Semana do Ambiente.

Aberto à participação de cidadãos a partir dos 10 anos, com altura superior a 1,20m, independentemente da sua nacionalidade e local de residência.

A participação implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento, bem como das suas condições.

**Regulamento:**

1. **Tema:** Semana do Ambiente
2. **Participação:** Ler normas de participação
3. **Localização:** Eco-Cabana – Junto ao Parque Marechal Carmona em Cascais
4. **Destinatários:**
* O sorteio é aberto a todas as pessoas a partir dos 10 anos, com altura superior a 1,20m,independentemente da sua nacionalidade e local de residência.

**5.** **Duração:** O passatempo decorre entre os dias 12 e 21 de março de 2016, inclusive, entre as 9h e as 17h.

**6**. **Resultado**: será revelado no dia 23 de março por e-mail e telefone ao premiado.

**7**. **Vencedor**: será por sorteio, em que um dos cupões que cada pessoa terá de colocar na tombola, será retirado aleatoriamente.

**8. Prémio:**

* 1 Percurso na Pista de arvorismo no Pedra Amarela-Campo Base;
* O premiado poderá convidar mais 3 pessoas para participar na atividade desde que tenham idade igual ou superior a 6 anos;
* Este prémio inclui o material de segurança, monitor especializado e seguro de acidentes pessoais;
* A comunicação ao premiado será efetuada pela Cascais Ambiente, mediante e-mail ou telefone;
* O agendamento da atividade premiada estará sujeito a marcação prévia, através de e-mail para atividadesnatureza@cascaisambiente.pt.
* O prazo limite para o gozo do prémio atribuído no âmbito do presente Regulamento será dia 31 de dezembro de 2016.
* Caso o prémio seja atribuído a menor de 18 anos, este deverá ser levantado pelo seu encarregado de educação ou maior de 18 anos, autorizado para o efeito.

**9.Normas de participação**:

* 1. Para participar terá que realizar uma pequena atividade*,* disponível no local e preencher um questionário relativo aos espaços naturais do Concelho de Cascais, e qual o seu grau de satisfação enquanto visitante.
	2. Para a realização da atividade, os menores de 18 anos terão que estar acompanhados pelo encarregado de educação;
	3. Cada participante poderá participar apenas uma vez;
	4. A Câmara Municipal de Cascais e a Cascais Ambiente reservam-se no direito de cancelar todas as participações que considerem inadequadas e de excluir do sorteio participações consideradas fraudulentas ou que utilizem conteúdos indevidos ou ilegais.
	5. A Câmara Municipal de Cascais e a Cascais Ambiente reservam-se no direito de remover qualquer material inadequado a todo o momento.

**10. Âmbito legal:**

1. O participante confirma que os conteúdos e materiais disponibilizados para o sorteio são criados por si, são legais, e que não contêm qualquer referência ilegítima ou violação de direitos de terceiros, designadamente, de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros.
2. O participante responsabiliza-se exclusivamente por todos os conteúdos por si submetidos no sorteio.
3. A participação não deverá ter qualquer conteúdo ilícito, designadamente, conteúdos obscenos, sexualmente explícitos, violentos, ofensivos ou difamatórios.
4. A Cascais Ambiente reserva-se o direito de alterar os termos do sorteio ou cancelá-lo, a qualquer momento, se circunstâncias de força maior o exigirem.
5. Ao participar no sorteio, os participantes estão a aceitar, integralmente e sem reservas, estes termos e condições.

Cascais, Fevereiro de 2016